LEI 1150/2022

“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA- CODAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Senhora de Oliveira aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a alteração aprovada em Assembleia Geral, realizada em 03/05/2022, do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba-CODAP, nos termos do Nono Termo Aditivo do Contrato de sua constituição.

Parágrafo único – O Nono Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CODAP consolida as alterações do contrato de Consórcio realizadas anteriormente, estando, portanto ratificados o 1º, o 2º, o 3º, o 4º, o 5º, o 6º, o 7º, 8º e 9º termos aditivos.

Art. 2º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora de Oliveira, 02 de agosto de 2022.

José Aureliano da Silva
Prefeito Municipal